

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Prefeitura Municipal de São João da Urtiga  
Comissão Designada do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 – Edital  
001/2022.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022 - EDITAL Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO, ODONTÓLOGO E FONOAUDIÓLOGO da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga/RS.

Eu, RICARDO PEDRO REMUSSI, inscrito no CPF de nº 023.695.270-64 e RG de nº 4099411995 SSP/RS, inscrição nº 3, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para a “CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO, ODONTÓLOGO E FONOAUDIÓLOGO” apresento recurso junto ao Colegiado do referido Processo contra decisão do mesmo.

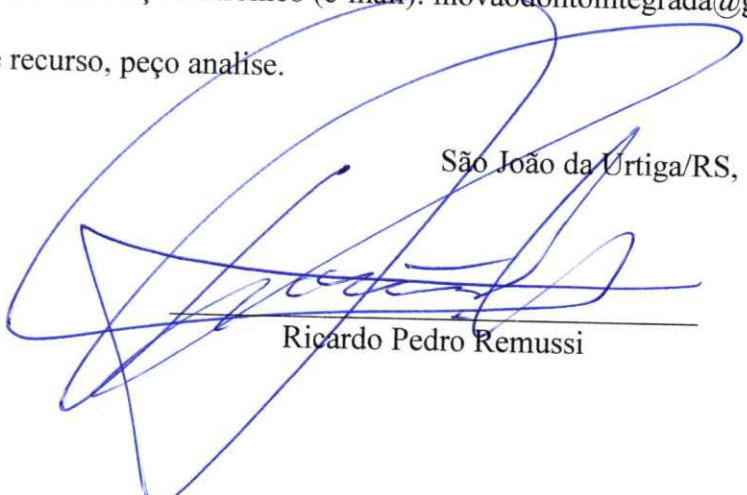
A decisão objeto de contestação é esclarecer quanto ao somatório dos pontos dos três primeiros candidatos aprovados que são eles: Vinicius Silveira Pegorini – inscrição nº 7, Cristina Balensiefer Vicenzi – inscrição nº 6 e Ricardo Pedro Remussi – inscrição nº 3.

O argumento com o qual contesto a referida decisão é: quanto ao somatório de pontos do primeiro colocado superar em 145 pontos a pontuação do segundo colocado e 150 ponto a pontuação do terceiro colocado.

Para que não haja dúvida alguma sobre a soma dos pontos dos três primeiros colocados, peço a Comissão que redija detalhadamente os documentos (formação dos candidatos), que levaram a soma dos pontos, cada documento com seu número de pontos ganhos. E também se algum documento foi entendido como nenhum ponto ganho ou em duplicidade, que poderá ser respondido para o endereço eletrônico (e-mail): [inovaodontointegrada@gmail.com](mailto:inovaodontointegrada@gmail.com).

Em vista deste recurso, peço análise.

São João da Urtiga/RS, 13 de setembro de 2022.

  
Ricardo Pedro Remussi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA

Protocolo N.º 263

Data Recebimento 13.09.2022

Nome Servidor \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_